



ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II
FUNDADA EM 15/07/1973 - CNPJ: 16.684.664/0001-57

RPA - RECIBO DE PAGAMENTO A AUTONOMO
DADOS DO EMITENTE

Razão Social: Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP

Endereço: Rua Gonçalves Dias, 320 - Bairro Novo Progresso - Contagem/MG - CEP 32.140-610

CNPJ: 16.684.664/0001-57 Recibo N°: 3861 Mês/Ano: março-24

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome: JOÃO GABRIEL DE DEUS PEREIRA

CPF: XX061106XX

N° do RG: MG 22346199

PIS/INSS: XXX456868XX

Orgão Emissor: PCMG

BASE DE CALCULO

Valor dos Serviços Prestados.....	R\$	1.950,00
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$	-
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$	-
Soma.....	R\$	1.950,00

CALCULO DO ISSQN

	R\$	1.950,00
Alíquota.....	%	3
Valor a Recolher.....	R\$	58,50

CALCULO DO INSS

Base de Cálculo.....	R\$	1.950,00
Alíquota.....	%	20,00
Valor a Recolher.....	R\$	390,00

IRRF.....	R\$	1.950,00
ISSQN.....	R\$	58,50
INSS.....	R\$	390,00
Valor Líquido a Receber	R\$	1.501,50

CALCULO DO IRRF

Base de Cálculo.....	R\$	1.560,00
Alíquota.....	%	0,00%
Dedução.....	R\$	-
Valor a Recolher.....		-

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OFICINEIRO REFERENTE AO
TERMO DE FOMENTO 024/2023

HORAS/ OU DIAS DE TRABALHO

MÊS DE MARÇO

Recebi do ente acima identificado pela prestação dos serviços a importância de:
(UM MIL, QUINHENTOS E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

R\$ 1.501,50

Contagem

Data:

15/04/2024

Assinatura:

João Gabriel de Deus Pereira

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI

PRESTADO E/OU MATERIAL

FORNECIDO 15/04/24

Assinatura: *Assinatura* MG12670875

Assinatura: *Assinatura* MG12554986

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **JOÃO GABRIEL DE DEUS PEREIRA**, Pessoa Física, Carteira de Identidade sob o registro MG 22346199 inscrita no CPF sob o nº 163.061.106-90, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes:

1. Constitui objeto do presente contrato a promoção de oficina de dança.
2. Pela execução dos serviços objeto deste contrato, o preço acordado entre as partes é R\$ 1.950,00 (mil mil novecentos e cinquenta reais), hora/aula e será quitado mensalmente até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao da prestação do serviço, mediante prévio envio da respectiva nota fiscal de prestação de serviços e/ou recibo de pagamento a autônomo, devendo o valor ser creditado através de conta bancária/ e ou cheque nominal a CONTRATADA:
 - 2.1 O Valor ajustado se dá pela em razão das oficinas ministradas.
3. O contratado compromete-se a realizar as oficinas da melhor forma possível para garantir a execução das atividades previstas a que foi contratado, de acordo com as orientações da contratante, sob pena de encerrar o contrato.
4. Este contrato iniciará sua vigência na data de sua assinatura pelas partes, encerrando-se sua vigência com a conclusão do serviço objeto deste contrato.
5. O presente contrato poderá ser resiliado unilateralmente por qualquer das Partes mediante comunicação a outra, sem necessidade de qualquer aviso prévio.
6. O CONTRATADO autoriza a CONTRATANTE a fazer uso gratuitamente de seu nome e imagem em sites ou materiais publicitários da Associação ou de seus parceiros, mesmo após o encerramento do presente contrato, desde que não exponha o profissional a situações imorais ou constrangedoras.



7. Fica eleito o foro da comarca de Contagem para discutir quaisquer controvérsias sobre o presente contrato.

8. E por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, assinado pelas partes e testemunhas.


Contagem, 01 de dezembro de 2023.

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO
BAIRRO NOVO PROGRESSO II

Associação dos Moradores do Bairro Novo
Progresso II - AMONP
CNPJ 16.684.664/0001-57

João Gabriel de Deus Pereira

JOÃO GABRIEL DE DEUS PEREIRA
CPF: 163.061.106-90

Testemunha: 

Amândia Lopes Saldanha
CPF: 150.289.026-74

Testemunha: *Ana Paula Apicac*

Ana Paula Apicac
CPF: 000.291.366-74

João Gabriel de Deus Pereira

Telefone: (31) 98785-5184

E-mail: joaogpereira_@hotmail.com

Endereço: Rua Barão Rio Branco nº659 Bairro Nacional

Objetivo

Em Busca de uma oportunidade para desenvolver e melhorar meus conhecimentos, e também algo que possa me instruir de forma crescente e contínua, visando sempre o crescimento entre mim e a empresa.

Formação

Ensino Superior em Educação Física na Uni-BH

Experiência

Cargo: Professor de dança

Empresa: Academia Wsports

Funções: Ministrando aulas de dança, adaptando constantemente coreografias e desenvolvendo novas combinações, muitas vezes inspiradas em estilos populares de ritmos.

Cargo: Instrutor de dança

Empresa: Studio Center BH - Escola de Dança

Funções: Ministrando aulas práticas de dança para crianças aplicar técnicas de improvisação, criação, composição e análise do movimento e planejar aulas.

Cargo: Assistente Administrativo

Empresa: Mais Distribuidora Ltda

Funções: Garantir suporte administrativo e operacional às demais áreas da empresa. Dar suporte a gerente geral. Preenchimento de planilhas.

Cursos

Pacote Office completo

JOÃO GABRIEL DE DEUS PEREIRA

CPF: 163.061.106-90

Telefone: (31) 98785-5184

E-mail: joaogpereira_@hotmail.com

22 de novembro de 2023

Cliente:

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II

CNPJ: 16.684.664/0001-57 – IE: Isenta – CEP: 32140-610

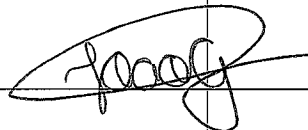
Endereço: rua Gonçalves dias, 320, Novo Progresso

E-mail: financeiro_amonp@yahoo.com.br

Serviço prestado: Oficina de dança

Valor: R\$ 1.950

Cordialmente,



João Gabriel de Deus Pereira

Contagem, 17 de março de 2025.

JUSTIFICATIVA

A Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP, através de seu presidente Paulo Roberto da Silva vem informar que; em relação ao caso apresentado, informamos que por estratégia da OSC fizemos opção dessa modalidade de contratação. Quanto a possibilidade de correção, entendemos não ser mais possível, visto que a parceria não está mais vigente e o prestador não tem mais vínculo com a OSC.

Em relação aos valores no contrato, partimos do entendimento que; A pesquisa de mercado tem que ser o espelho do contrato, para não ocorrer divergências. As variações existentes entre os valores orçados e efetivamente pagos, decorrem das obrigações fiscais que ocorrem posterior a prestação de serviços.

Sem mais para o momento.

b37af625-6696-4561-bccd-31264a
243462
-4561-bccd-31264a243462
264a243462

Digitalmente assinado
por:b37af625-6696-4561-bccd-31264a
243462
DN:
CN=b37af625-6696-4561-bccd-31264
a243462
Razão: Eu sou o autor deste arquivo
Localização:
Data:2025-03-17 14:25:01

Paulo Roberto da Silva

Presidente

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP



Foto: Divulgação

ASSISTÊNCIA SOCIAL ([HTTPS://CANELA.RS.GOV.BR/ASSISTENCIA/](https://canela.rs.gov.br/assistencia/))

Prefeitura realiza chamamento público para credenciamento de oficinairos

Os profissionais serão remunerados dependendo da hora e serviço.

Por Assessoria de Imprensa (<https://canela.rs.gov.br/autor/imprensa/>)

Publicado em 05/05/2023 (<https://canela.rs.gov.br/2023/05/05/>) às 15:11

COMPARTILHE:



A Prefeitura de Canela, por meio da Secretária Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Cidadania e Habilitação, realiza o credenciamento para a contratação de profissionais oficinairos para ministrar oficinas de Danças diversas e Musicalidade, Desenho e Pintura, Teatro e atividades artísticas e Práticas esportivas, no CRAS Santa Marta e Canelinha e CREAS.

Os profissionais serão remunerados dependendo da hora e serviço.

Confira a seguir:

* Ação complementar de Práticas Esportivas, com o horário máximo de 60 horas e o valor de R\$65,00. Totalizando R\$ 3.900,00 mensais.

* Ação complementar de Teatro e atividades artísticas, com o horário máximo de 80 horas e o valor de R\$66,75. Totalizando R\$5.340,00 mensais.

* Ação complementar de Danças diversas e Musicalidade, com o horário máximo de 80 horas e o valor de R\$70,00. Totalizando R\$5.600,00 mensais.

Interessados em prestar os serviços deverão entregar os documentos no Departamento de Licitações e Compras, rua Dona Carlinda, 455, das 8h às 11h e das 13h às 16h30min. Mais informações 3282.5140.

Edital completo em

<http://servicosonline.canela.rs.gov.br:8080/sys571/publico/consultas/licitacoes.xhtml?mod=12&anos=%5B2023%5D>

(<http://servicosonline.canela.rs.gov.br:8080/sys571/publico/consultas/licitacoes.xhtml?mod=12&anos=%5B2023%5D>)



NOTÍCIAS

PÁGINA INICIAL / TODAS AS NOTÍCIAS / POSTS /

PREFEITURA REALIZA CONSULTA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS EM PROJETO CULTURAL

#CONSULTA PÚBLICA #CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS #OFICINAS EXPERIMENTAIS DE ARTE E CULTURA #PROJETO CULTURAL #SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Prefeitura realiza consulta pública para contratação de oficinairos em projeto cultural

PROFISSIONAIS TÊM ATÉ O DIA 28 DE FEVEREIRO PARA DEMONSTRAR INTERESSE NAS VAGAS

2 DE FEVEREIRO DE 2023





A Secretaria Municipal De Cultura e Turismo da Prefeitura de Uberlândia realiza consulta pública para preenchimento de vagas para o projeto "Oficinas Experimentais de Arte e Cultura". Os interessados têm até o dia 28 de fevereiro para enviar documentação para o e-mail: oficineiros.smctudi@gmail.com e manifestar interesse em uma das vagas para posterior credenciamento.

Os interessados deverão ter, no mínimo, concluído o ensino médio e 2 anos de experiência comprovada em docência na área pretendida. A consulta envolve contratação para ministrar Oficina de Percussão com Confecção de Instrumentos Musicais com Materiais Alternativos para jovens e adultos, Oficina de Iniciação em Teatro para crianças de 8 a 12 anos e Oficina de Capoeira e/ou Oficina de Dança Urbanas.

Após a contratação, os profissionais receberão, conforme relatório de medição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 70 por hora de trabalho. Além disso, as oficinas poderão ser realizadas nos seguintes locais: Centro Municipal de Cultura; Oficina Cultural; Centro de Artes e Esportes Unificados "Olímpio Silva -

Pai Negro”, no bairro Shopping Park; Centro de Artes e Esportes Unificados “Leandro Carvalho”, no bairro Campo Alegre e Biblioteca Sucursal do Bairro Presidente Roosevelt.

A contratação decorrente do credenciamento poderá vigorar por até 12 meses e observará a ordem de classificação dos credenciados, se houver mais de um interessado.

Serviço:

O quê: Consulta pública para contratação de oficinairos em projeto cultural.

Onde: manifestação de interesse e envio de documentos devem ser feitas para o e-mail: oficineiros.smctudi@gmail.com

Quando: até 28 de fevereiro de 2023

#CONSULTA PÚBLICA #CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS #OFICINAS EXPERIMENTAIS DE ARTE E CULTURA #PROJETO CULTURAL #SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

COMPARTILHE:



'CIDADE LIMPA': MAIS DE 10 MIL CRIADOUROS DE AEDES JÁ FORAM ELIMINADOS NO IPANEMA E REGIÃO

CLIQUE AQUI E SAIBA MAIS

DESTAQUES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

LISTA DE FREQUÊNCIA

Dados do Executor

Razão Social: Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II CNPJ: 16.684.664/0001-57

Dados Projeto Social

Nome do Projeto: NUCLEO SEDE Nº do Termo de (X) Fomento ou () Colaboração: 024/2023

Atividade: RODA DE CONVERSA Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): JOÃO GABRIEL / EDER RENATO

Horário das atividades: 09:30 às 10:30 Coordenador da atividade: HELENA CRISTINA MARQUES ARAUJO

Mês: MARÇO Ano: 2024

Relação de beneficiários inscritos																																	TOTAL DE ATENDIMENTOS		
Dia do mês	Idade	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31			
Dia da Semana		S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D			
1	ALYNA MOREIRA REZENDE DOS REIS	42			P							P																						2	
2	AVIMAR CALDEIRA BRANT	53										P																						1	
3	BRENDÁ TAIS ANDRADE	31			P																													1	
4	BRUNA AVANSSE DE OLIVEIRA	41			P														P															2	
5	CLEIDIMAR ROCHA SIKIDEIO	49																	P															1	
6	CRISTIANE KELLY	49			P																													1	
7	CRISTIANE SOARES M. LUIZ	41										P																						1	
8	EDNA MARIA DA SILVA MARQUES	56																	P															1	
9	JHONATAN ATTOS DELFO	24																									P							1	
10	LIDIANE RIBEIRO PACHECO	41																	P															1	
11	MARIA APARECIDA DE FATIMA	58																									P							1	
12	MARINALVA CARDOSO DE SA ANTUNES	53			P																													1	
13	MOACIR VIEIRAGOMES	52																									P							1	
14	NADIR ANTUNES DE MORAIS	58			P														P															2	
15	NIVALDO NOVAIS TELLES	48																										P						1	
16	PATRICIA ISaura MOURAO FURTADO	57										P																						1	
17	PAULO MAURICIO MOREIRA	46																										P						1	
18	ROMARIO MONTEIRO VELOSO	46																									P							1	
19	TIAGO BARBOSA CAMPOS	20																	P															1	
20	ZENILDA SOARES SILVA	58			P																													1	
21	ZILANA RAMOS DE OLIVEIRA	52										P																						1	
																																			24

Ao assinar a presente Lista de Frequencia o Titular dos Dados, ou, se menor, seu responsável legal, autoriza a AMONP a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os dados pessoais preenchidos neste termo, para as Seguintes finalidades:

- Registrar a participação do titular na atividade indicada na lista;
- Prestação de contas.

A AMONP declara que todo o tratamento será realizado respeitando os limites da Lei Geral de Proteção de Dados e apenas para os fins descritos nesse formulário

Assinatura do Profissional(is) responsável(is): Ed. (antônio) ... João Gabriel de ...

Assinatura do Coordenador: _____

1 LEGENDA: P (PRESENTE) – F (FALTA) – A (ATESTADO) – J (JUSTIFICADO)



SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

REGIONAL/ NÚCLEO: SEDE	
NOME DO OFICINEIRO: JOÃO GABRIEL DE DEUS / EDER RENATO	
ATIVIDADES REALIZADAS: Estimular o convívio grupal, comunitário e social das pessoas com deficiência e seus familiares através da promoção de rodas de conversa que abordem temas sobre cuidado e convívio, convivência respeitosa e promotora de autonomia, inclusão, acessibilidade, benefícios, dentre outros.	
DATA PERÍODO	01/03/2024 a 31/03/2024
RELATÓRIO:	<p>As atividades foram realizadas no Polo Sede, situado à rua Randolpho Rocha, 27, alvorada, Contagem – MG</p> <p>Fizemos uma roda de conversa, onde as famílias foram orientadas e realizamos algumas dinâmicas com diversas formas de linguagens, a exemplo de oficinas e processos de interação grupal.</p> <p>Neste período falamos sobre o tema da campanha mensal “Fevereiro Roxo,” que trata sobre a importância da detecção do Lúpus, Fibromialgia e Alzheimer em estágio inicial, para uma melhor qualidade de vida dos pacientes, sintomas e locais onde recorrer para diagnóstico precoce.</p> <p>Utilizamos uma linguagem simples, para que todos tivessem a compreensão da informação repassada a eles.</p> <p>As atividades previstas foram bem aceitas pelos participantes, que apresentaram com entusiasmo e curiosidade.</p>
DATA DE ENTREGA: 31/03/2024	Assinatura do responsável pelas atividades: <hr/> (NOME LEGÍVEL DO OFICINEIRO)





FUNDADA EM 15/07/1973 - CNPJ: 16.684.664/0001-57

Contagem, 17 de Março de 2025.

JUSTIFICATIVA

A AMONP- Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II, na figura de seu presidente Paulo Roberto da Silva vem através desse justificar que; em relação ao caso apresentado informamos que por estratégia e necessidade da OSC fizemos opção desta modalidade de contratação.

Quanto a possibilidade de correção entendemos não ser mais possível, visto que a parceria não está mais vigente e o prestador não tem mais vínculo com a OSC.

Sem mais para o momento.

Digitally signed
por b37af625-6696-4561-bccd-31264a2
43462
DN:
CN=b37af625-6696-4561-bccd-31264a
243462
Razão: Eu sou o autor deste arquivo
Localização:
Data: 2025-03-17 14:24:33

b37af625-6696-4561-bccd-31264a243462
-4561-bccd-31264a243462
64a243462

Paulo Roberto da Silva
Presidente da OSC
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP



FUNDADA EM 15/07/1973 - CNPJ: 16.684.664/0001-57

Contagem, 13 março de 2025.

JUSTIFICATIVA

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP, através de seu presidente Paulo Roberto da Silva, vem justificar que, a OSC já solicitou a emissão das guias para a contabilidade, e assim que as mesmas forem pagas nos comprometemos a anexar no sistema Sipcon.

Sem mais para o momento.

b37af625-6696-4561-
bccd-31264a243462

Digitalmente assinado
por:b37af625-6696-4561-bccd-31264a243462
-DN:
CN=b37af625-6696-4561-bccd-31264a243462
Razão:Eu sou o autor deste arquivo
Localização:
Data:2025-03-13 10:11:06

Paulo Roberto da Silva
Presidente da Organização da Sociedade Civil – OSC
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - Amonp

Comp. Banco Agência Cl. Conta C2 Série Cheque n° C3 R\$ #1 501,50 #

Pague por este cheque a quantia de um mil quinhentos e um reais e cinquenta centavos e centavos acima

a João Gabriel de Deus Pereira ou à sua ordem



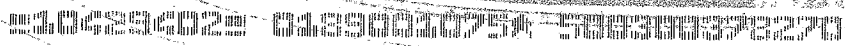
Contagem 15 de abril de 2024

[Handwritten Signature]

JOAQUIM DE OLIVEIRA
AV JOAO C DE OLIVEIRA, 3397
CONTAGEM-MG
CONFECCÃO: 12/23

AMONP II
CNPJ 16.684.664/0001-57

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 04/2023





Prefeitura Municipal De Contagem

18.715.508/0001-31

GISS ONLINE - ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

Nº DA GUIA: 00401709915

02 - NOME DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL
ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II

04 - REFERÊNCIA
81700000012164511992025082900004017099155559

06 - EMITENTE
Prefeitura Municipal De Contagem

07 - DATA DE EMISSÃO/CÁLCULO
29/08/2025

09 - VALOR FATURADO
36.004,75

10 - UNIDADE DE VALOR
REAL

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES
CPF/CNPJ: 16.684.664/0001-57
Bancos recebedores:
B. do Brasil, Mercantil do Brasil, Santander, Bradesco, Rural, Caixa Econômica Federal e BANCOOB.

No banco ITAÚ pagamentos apenas no Auto atendimento ou no internet Banking.REFERENTE A RETENCAO : ,CPF/CNPJ : ,NFS nº :

01 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL
72071907

03 - ALÍQUOTA

05 - COMPETÊNCIA
3/2024

08 - VENCIMENTO
29/08/2025

11 - VALOR DO TRIBUTOS
1.080,14

13 - CORREÇÃO MONETÁRIA
0,00

14 - MULTA
108,01

15 - JUROS
28,30

16 - DESCONTO (%)
0,00

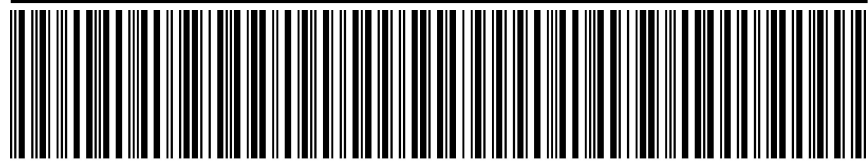
SR. CAIXA: NÃO RECEBER
APÓS ESTA DATA

17 - DATA

18 - TOTAL A PAGAR
1.216,45

19 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

817000000122 164511992020 508290000407 170991555591



Tomador



Prefeitura Municipal De Contagem

18.715.508/0001-31

GISS ONLINE - ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

Nº DA GUIA: 00401709915

02 - NOME DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL
ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II

04 - REFERÊNCIA
81700000012164511992025082900004017099155559

06 - EMITENTE
Prefeitura Municipal De Contagem

07 - DATA DE EMISSÃO/CÁLCULO
29/08/2025

09 - VALOR FATURADO
36.004,75

10 - UNIDADE DE VALOR
REAL

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES
CPF/CNPJ: 16.684.664/0001-57
Bancos recebedores:
B. do Brasil, Mercantil do Brasil, Santander, Bradesco, Rural, Caixa Econômica Federal e BANCOOB.

No banco ITAÚ pagamentos apenas no Auto atendimento ou no internet Banking.REFERENTE A RETENCAO : ,CPF/CNPJ : ,NFS nº :

01 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL
72071907

03 - ALÍQUOTA

05 - COMPETÊNCIA
3/2024

08 - VENCIMENTO
29/08/2025

11 - VALOR DO TRIBUTOS
1.080,14

13 - CORREÇÃO MONETÁRIA
0,00

14 - MULTA
108,01

15 - JUROS
28,30

16 - DESCONTO (%)
0,00

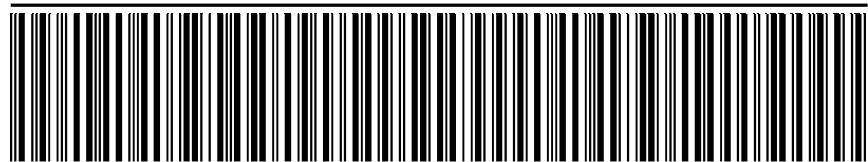
SR. CAIXA: NÃO RECEBER
APÓS ESTA DATA

17 - DATA

18 - TOTAL A PAGAR
1.216,45

19 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

817000000122 164511992020 508290000407 170991555591



Tomador



Razão Social: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II

Inscrição Municipal: 72071907

Inscrição Estadual: Cnpj/Cpf: 16684664000157

Endereço: RUA, AQUIDAUANA, 320

Bairro: PROGRESSO INDUSTRIAL Cidade: CONTAGEM/MG Cep: 32140 - 650

Março / 2024 -

Valor(es) Escriturado(s): (Serviços Tomados: R\$ 36.004,75 - Imposto Retido: R\$ 1.080,14)

Realização do Serviço (D) = Dentro do Município (F) = Fora do Município

Selecionar Todas

Limpar todas

Nº Documento	Dia	Atividade	Receita Bruta	Base de Cálculo	Alíquota	Imposto	Situação	Prestador	Escrituração	Data Inserção	Descartar
3880	31	17.06(D)	727.00	727.00	3%	21,81	Retida	Física	Normal	29/08/2025 18:43	<input type="checkbox"/>
3877	31	17.06(D)	1,127.17	1,127.17	3%	33,82	Retida	Física	Normal	29/08/2025 18:55	<input type="checkbox"/>
3876	31	17.06(D)	2,600.00	2,600.00	3%	78,00	Retida	Física	Normal	29/08/2025 18:54	<input type="checkbox"/>
3875	31	17.06(D)	2,600.00	2,600.00	3%	78,00	Retida	Física	Normal	29/08/2025 18:53	<input type="checkbox"/>
3874	31	17.06(D)	2,990.00	2,990.00	3%	89,70	Retida	Física	Normal	29/08/2025 18:52	<input type="checkbox"/>
3873	31	17.06(D)	3,055.00	3,055.00	3%	91,65	Retida	Física	Normal	29/08/2025 18:49	<input type="checkbox"/>
3872	31	17.06(D)	2,600.00	2,600.00	3%	78,00	Retida	Física	Normal	29/08/2025 18:48	<input type="checkbox"/>
3871	31	17.06(D)	650.00	650.00	3%	19,50	Retida	Física	Normal	29/08/2025 18:46	<input type="checkbox"/>
3870	31	17.06(D)	910.00	910.00	3%	27,30	Retida	Física	Normal	29/08/2025 18:45	<input type="checkbox"/>
3869	31	17.06(D)	1,950.00	1,950.00	3%	58,50	Retida	Física	Normal	29/08/2025 18:41	<input type="checkbox"/>
3868	31	17.06(D)	870.91	870.91	3%	26,13	Retida	Física	Normal	29/08/2025 18:40	<input type="checkbox"/>
3867	31	17.06(D)	1,950.00	1,950.00	3%	58,50	Retida	Física	Normal	29/08/2025 18:39	<input type="checkbox"/>
3866	31	17.06(D)	1,950.00	1,950.00	3%	58,50	Retida	Física	Normal	29/08/2025 18:37	<input type="checkbox"/>
3865	31	17.06(D)	1,950.00	1,950.00	3%	58,50	Retida	Física	Normal	29/08/2025 18:36	<input type="checkbox"/>
3864	31	17.06(D)	1,950.00	1,950.00	3%	58,50	Retida	Física	Normal	29/08/2025 18:34	<input type="checkbox"/>
3863	31	17.06(D)	1,950.00	1,950.00	3%	58,50	Retida	Física	Normal	29/08/2025 18:33	<input type="checkbox"/>
3862	31	17.06(D)	1,950.00	1,950.00	3%	58,50	Retida	Física	Normal	29/08/2025 18:32	<input type="checkbox"/>
3861	31	17.06(D)	1,950.00	1,950.00	3%	58,50	Retida	Física	Normal	29/08/2025 18:30	<input type="checkbox"/>
3860	31	17.06(D)	1,950.00	1,950.00	3%	58,50	Retida	Física	Normal	29/08/2025 18:27	<input type="checkbox"/>
3794	31	17.06(D)	324.67	324.67	3%	9,74	Retida	Física	Normal	29/08/2025 18:22	<input type="checkbox"/>

Apagar Notas Selecionadas

Fechar

Comprovante de pagamento de IPTU/T.L.F.I./T.F.A./T.F.E.

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	ASSOC MORADORES B NOVO PROGRESSO
Conta de débito:	2940 / 1292 / 000577529814-0

Representação numérica do código de barras:
817000000122 164511992020 508290000407 170991555591

Convênio:	PREFEITURA MUNICIPAL
Valor:	1.216,45
Data de vencimento:	29/08/2025

Data de débito:	29/08/2025
Data/hora da operação:	29/08/2025 19:46:00

Código da operação:	67013921
Chave de segurança:	JT6AWWSG3YXK9H88

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Contagem, 29 de agosto de 2025.

Cumprimentando-os cordialmente, a Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP vem através deste informar que os encargos de INSS que se encontravam em aberto foi realizado parcelamento em 05/06/2025. Segue abaixo, print do recibo de adesão e negociação e do extrato atualizado em 29/08/2025.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

Recibo de adesão e negociação - 05/06/2025

CNPJ:	16.684.664/0001-57	Nome empresarial:	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II
Parcelamento:	0211.00012.0067309509 25-40	Modalidade:	Parcelamento Simplificado
Data do requerimento:	05/06/2025	Data da consolidação:	05/06/2025

O parcelamento será deferido com a confirmação do pagamento da 1ª parcela até 06/06/2025

Forma de pagamento

Saldo a parcelar (BRL)	Quantidade de parcelas	Valor das parcelas (BRL)
580.280,48	60	9.671,34

Débito Automático

O deferimento do parcelamento ocorrerá com a confirmação do pagamento da 1ª parcela. O pagamento das demais parcelas será por meio de débito automático. Por favor, preencha as informações abaixo. Posteriormente, caso deseje alterar os dados bancários, acesse no menu "Pagamentos e Parcelamentos" a opção "Autorizar e desativar débito automático".

Banco:	Agência (sem DV):	Conta (com DV):
104 - Caixa Econômica Federal	2940	00005770715320
Titularidade da conta:	Celular:	
O próprio optante	(31)99515-6456	

Autorizo a implementação de endereço eletrônico (caixa postal)

O pedido de parcelamento implica expresso consentimento para envio de comunicações e notificações por meio da Caixa Postal no Portal e-CAC, nos termos do § 5º do artigo 23 do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, que deve ser acompanhada periodicamente.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

Extrato do parcelamento em 29/08/2025 16:06:52

CNPJ:	16.684.664/0001-57	Nome Empresarial:	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II
Parcelamento:	0211.00012.0067309509 25-40	Modalidade:	Parcelamento Simplificado
Situação do parcelamento:	Em parcelamento		
Data da consolidação:	05/06/2025		

Extrato do parcelamento

Dívida consolidada no parcelamento (BRL)	580.280,48
(-) Amortizações	9.671,34
Pagamentos (BRL)	9.671,34
Saldo da dívida na data da consolidação (BRL)	570.609,14
(+) Juros incidentes sobre o saldo da dívida (BRL)	13.009,88
Saldo devedor em 29/08/2025 (BRL)	583.619,02

Dívida consolidada

	Dívida na data da adesão	Valor total da redução	Dívida parcelada
Principal (BRL)	466.601,99	0,00	466.601,99
Multa (BRL)	93.320,32	0,00	93.320,32
Juros (BRL)	20.358,17	0,00	20.358,17
Total (BRL)	580.280,48	0,00	580.280,48

Sem mais para o momento.


Paulo Roberto da SilvaPresidente da Organização da Sociedade Civil – OSC
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - Amonp